DECRETO Nº 13.38, DE 01/02//2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora Markelly Gama Roberto, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Planejamento e Orçamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 01 de fevereiro de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos